



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 189/2007

Constitui a Comissão Sindicante da Corregedoria Geral da Guarda Municipal de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II, e art. 38 da Lei Complementar nº 173/2006;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Sindicante da Corregedoria Geral da Guarda Municipal de Umuarama, em conformidade com o art. 38 da Lei Complementar n.º 173/2006.

**Parágrafo único.** A comissão de que trata o *caput* deste artigo será composta pelos seguintes servidores:

- I – Dianês Maria Piffer;
- II – Denise Constante de Silva Freitas;
- III – Vinicius Gameiro;
- IV – Aluísio Osório dos Santos;
- V – Maria Aparecida Pereira da Silva;
- VI – Rosi Marli Ferreira.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
-Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

  
**RICARDO RIEL ULIAN**  
Secretário de Defesa Social

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 Abril / 2007  
DE N.º 7.967  
UMUARAMA, 11 / 04 / 2007  
09  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 / 06 / 2007 DE N.º 8.020  
UMUARAMA, 14 / 06 / 2007  
09  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO